

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Criado sob a Lei Municipal nº 6.075/2003 – Capanema – PA

RESOLUÇÃO Nº 001/2025 DE 16 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora do IX Fórum Municipal da Pessoa Idosa com a finalidade de eleger delegados para participar da Conferência Estadual

A Plenária do Conselho Municipal do Idoso do município de Capanema, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Municipal N.º 6.075/2003 e alterada pela Lei N.º 6.202 de 21 de setembro de 2006. Deliberou em Reunião Extraordinária no dia 16 de maio de 2025 com ata de N.º 001/2025.

CONSIDERANDO o art. 21, inciso IV, do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso homologado pelo Decreto Municipal Nº 303/09 que dispõe sobre a criação de Comissões Técnicas pela plenária.

CONSIDERANDO o art. 19º do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso homologado pelo Decreto Municipal Nº 303/09 que dispõe sobre a composição das Comissões Técnicas, permanentes ou temporárias.

CONSIDERANDO a ATA Nº 001/2025 da Reunião Extraordinária que tratou da Formação da Comissão Organizadora do IX Fórum Municipal da Pessoa Idosa.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica criada a Comissão de Organização do IX Fórum Municipal da Pessoa Idosa com a finalidade de organizar o processo de eleger delegados para participar da Conferência Estadual.

Art. 2º- A Comissão criada por esta resolução tem a seguinte composição:

I – Representantes governamentais:

- a) Silvia Regina Sousa Rosa – Secretaria Municipal de Assistência Social
- b) Dulcivania do Socorro Soares do Nascimento – Secretaria Municipal de Educação
- c) Geyse Cristina Barros da Silva – Secretaria Municipal de Agricultura

II – Representantes das entidades não governamentais:

- a) Walquiria Laudomira Correa dos Reis – Grupo de Idosos Renascer

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

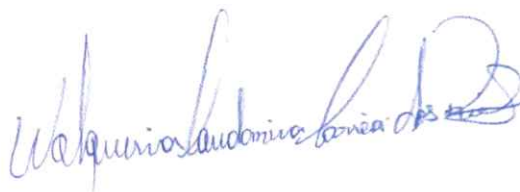
Criado sob a Lei Municipal nº 6.075/2003 – Capanema – PA

b) Maria dos Remédios Ribeiro Alves – Ordem Franciscana Secular

c) Maria do Socorro Nascimento Reis – Ordem Franciscana Secular

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 16 de maio de 2025.



Walquiria Laudomira Correa dos Reis
Presidente do Conselho Municipal do Idoso